

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**TN/DS/GSB/ESP N.º 136/2020**

**Município:** Muqui

**Objeto:** Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6).

### 1. DA NOTIFICADA

**Notificada:** CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento  
**CNPJ:** 28.151.363/0001-47  
**Endereço:** Av. Governador Bley, 186 – Centro – CEP: 29010-150, Vitória/ES

### 2. DA NOTIFICANTE

**Notificante:** ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo  
**CNPJ:** 26.064.356/0001-82  
**Endereço:** Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Sala 401, Enseada do Suá, Vitória/ES

### 3. DOS FATOS

Na ação de fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água de Muqui, realizada entre os dias 29 a 31/05/2019 e 08 a 10/07/2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável, boas práticas do setor de saneamento e/ou normas técnicas vigentes. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da ARSP, através da Gerência de Saneamento Básico, estão detalhados no relatório RF/DS/GSB/135/2020 e requerem ações urgentes e imediatas.

### 4. DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA NOTIFICADA

A notificada deverá cumprir as Determinações descritas neste documento e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento deste TN, para apresentar Defesa Prévia sobre o objeto do mesmo, conforme Artigo 20 da Resolução ARSP 018/2018, podendo inclusive juntar os comprovantes que julgar convenientes. Todos os documentos deverão ser anexados ao processo 86584405.

Conforme a Resolução ARSP n.º 018/2018, o não acolhimento da defesa prévia poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, conforme item 7 deste TN.

### 5. DO AGENTE FISCALIZADOR RESPONSÁVEL

<b>Nome:</b> Jéssica Novelli	<b>Matrícula:</b> 4186630
<b>Assinatura/Carimbo:</b>	<b>Data:</b>
	<b>Local:</b>
	<b>Hora:</b>

### 6. DA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Assinatura/Carimbo:</b>	<b>Data:</b>
	<b>Local:</b>
	<b>Hora:</b>

**Município: Muqui**

**Objeto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6).**

#### 7. DAS CONSTATAÇÕES

<b>CONSTATAÇÃO C1</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Luiza Constantino, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui (Ponto 01) - HD: Y13S650787 das 20:15h do dia 29 de maio de 2019 às 04:00h do dia 30 de maio de 2019; às 14:30h do dia 30 de maio de 2019; das 20:15h do dia 30 de maio de 2019 às 04:00h do dia 31 de maio de 2019.		
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.		
<b>NÃO CONFORMIDADE - Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.		
<b>PENALIDADE C1:</b>	MULTA DE	R\$ 599,63	A R\$ 942,27
<b>CONSTATAÇÃO C2</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua José Galdino Coimera, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui (Ponto 02) – HD: Y06L600810 das 13:30h do dia 08 de julho de 2019 às 00:00h do dia 09 de julho de 2019; às 13:30h do dia 10 de julho de 2019.		
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.		
<b>NÃO CONFORMIDADE - Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.		
<b>PENALIDADE C2:</b>	MULTA DE	R\$ 599,63	A R\$ 942,27
<b>CONSTATAÇÃO C3</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua João Ventana, Nº 29, B. N. Senhora Aparecida, Muqui (Ponto 03) – HD: Y13S517698 das 20:15h do dia 29 de maio de 2019 às 04:00h do dia 30 de maio de 2019; às 14:30h do dia 30 de maio de 2019; das 20:15h do dia 30 de maio de 2019 às 04:00h do dia 31 de maio de 2019.		
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.		

**Município: Muqui**

**Objeto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6).**

7. DAS CONSTATAÇÕES				
<b>NÃO CONFORMIDADE - Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I	
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.			
<b>PENALIDADE C3:</b>	MULTA DE	R\$ 599,63	A	R\$ 942,27
<b>CONSTATAÇÃO C4</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Leonarda Fraga, Nº 606, B. Entre Morros, Muqui (Ponto 04) – HD: Y14S323938 (esse ponto foi encontrado sem água, no momento da instalação do equipamento, devido à manutenção na rede, e permaneceria desta forma, por cerca de 30 minutos, conforme informado pelo representante da CESAN) das 16:15h às 17:45h do dia 29 de maio de 2019.			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.			
<b>NÃO CONFORMIDADE - Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I	
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.			
<b>PENALIDADE C4:</b>	MULTA DE	R\$ 599,63	A	R\$ 942,27
<b>CONSTATAÇÃO C5</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Assunta Tamara, Nº 300, B. Entre Morros, Muqui (Ponto 05) – HD: Y09N644076 (esse ponto foi encontrado sem água, no momento da instalação do equipamento, devido à manutenção na rede, e permaneceria desta forma, por cerca de 30 minutos, conforme informado pelo representante da CESAN) das 16:45 às 17:30h do dia 29 de maio de 2019.			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.			
<b>NÃO CONFORMIDADE - Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I	
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.			
<b>PENALIDADE C5:</b>	MULTA DE	R\$ 599,63	A	R\$ 942,27
<b>CONSTATAÇÃO C6</b>	Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Luiza Constantino, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui (Ponto 01) - HD: Y13S650787 de 15:45h às 16:30h,			

**Município: Muqui**

**Objeto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6).**

#### 7. DAS CONSTATAÇÕES

	às 17:00h, às 19:45h do dia 29 de maio de 2019; das 05:30h às 10:15h, às 12:15h, das 13:15h às 14:00h, das 15:30h às 16:45h e das 17:15h às 17:30h do dia 30 de maio de 2019; das 05:30h às 08:45h e de 14:45h às 15:45h do dia 31 de maio de 2019.		
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.		
<b>NÃO CONFORMIDADE - Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.		
<b>PENALIDADE C6:</b>	MULTA DE	R\$ 599,63	A R\$ 942,27
<b>CONSTATAÇÃO C7</b>	Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua João Ventana, Nº 29, B. N. Senhora Aparecida, Muqui (Ponto 03) – HD: Y13S517698 das 16:15h às 17:00h do dia 29 de maio de 2019; das 05:00h às 10:00h, das 12:15h às 12:30h, das 13:00h às 14:00h, das 15:15h às 17:45h e às 19:45h do dia 30 de maio de 2019; das 05:00h às 08:45h, das 09:15h às 09:45h, às 10:15h, às 13:15, às 14:45h e das 15:15h às 16:15h do dia 31 de maio de 2019.		
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.		
<b>NÃO CONFORMIDADE - Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.		
<b>PENALIDADE C7:</b>	MULTA DE	R\$ 599,63	A R\$ 942,27
<b>CONSTATAÇÃO C8</b>	Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Assunta Tamara, Nº 300, B. Entre Morros, Muqui (Ponto 05) – HD: às 17:00h do dia 31 de maio de 2019.		
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.		
<b>NÃO CONFORMIDADE - Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites		

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**TN/DS/GSB/ESP N.º 136/2020**

**Município: Muqui**

**Objeto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6).**

### 7. DAS CONSTATAÇÕES

	estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.			
<b>PENALIDADE C8:</b>	MULTA DE	R\$ 599,63	A	R\$ 942,27

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**TN/DS/GSB/ESP N.º 136/2020**

**Município: Muqui**

**Objeto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6).**

### 8. DA DETERMINAÇÃO

**Determinações D1 a D8:** A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

### 9. ANEXOS

Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/135/2020.